



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 016/18-V.G.C.O


AUTORIA: Vereador Gabriel Candido de Oliveira

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, **Reiterando a Indicação nº 016/2017-CMC, do dia 13/03/2017.** Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, para que seja providenciado uma placa ou cavalete avisando quando houver velório e cones de sinalização, para a quadra enfrente a capela mortuária.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de veículos naquela avenida, principalmente no horário do sepultamento, e por ser feito o cortejo fúnebre acompanhado a pé, se faz necessário uma sinalização para evitar acidentes, pois já houve casos de motoristas não respeitarem, pondo em risco a vida daqueles que já passam por um momento tão difícil.


Sala das Sessões, 09 de março de 2018.



Gabriel Candido de Oliveira
Vereador-CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 13/03/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.
Cerejeiras, 13 de março de 18.


Nêla Souza da Silva
Coord Prot Geral e Informações CMC
Portaria n° 047/17